

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
CONCURSO PÚBLICO**

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	30/06/2009	Diário Oficial do Estado
02	Inscrições	30/06/ A 19/07/2009	Internet - www.upenet.com.br
03	Validação das Inscrições	24/07/2009	Internet - www.upenet.com.br
04	Obtenção do Cartão Informativo para as Provas	31/07/2009	Internet - www.upenet.com.br
05	Realização da Prova Escrita (PARA TODOS OS CARGOS EXCETO MAGAREFE)	16/08/2009	Definido no Cartão Informativo
	Realização da Prova Prática para o Cargo de MAGAREFE)	18/08/2009	Definido no Cartão Informativo
06	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	16/08/2009	Internet - www.upenet.com.br
07	Recebimento de Recursos do Gabarito	17 e 18/08/2009	CONUPE, Reitoria da UPE
08	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	27/08/2009	Internet - www.upenet.com.br
09	Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e Convocação para Prova de Títulos para o Cargo de Professor de	04/09/2009	Internet - www.upenet.com.br
10	Recebimento do Comprovante de Título do Candidato ao Cargo de Professor	08 e 09/09/2009	CONUPE, Reitoria da UPE
11	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	15/09/2009	Internet - www.upenet.com.br
12	Recebimento de Recursos do Resultado da Prova de Títulos	16/09/2009	CONUPE, Reitoria da UPE
13	Divulgação do Resultado Preliminar	21/09/2009	Internet - www.upenet.com.br
	Divulgação do Resultado Final do Concurso	25/09/2009	Internet - www.upenet.com.br

REALIZAÇÃO

EXECUÇÃO



CONCURSO PÚBLICO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

De conformidade com os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 27 de junho de 2009, o Prefeito do Município de Surubim torna públicas, através desta publicação, as Normas Complementares do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas para cargos do Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, sendo regidos pela legislação em vigor bem como pelas normas, requisitos e condições consignadas neste Manual. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas complementam e integram o Edital supracitado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor deste Manual.

INSTRUÇÕES

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares, será executado pela Comissão de Concursos do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – CONUPE.
- 1.2. A participação no Concurso é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma estabelecida no Anexo I, deste Manual.
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas no Edital e nas presentes Normas Complementares.
- 1.4. Os documentos comprobatórios das condições e dos requisitos para o exercício dos Cargos, deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso, quando convocados para o ato da Posse, após a necessária nomeação.
- 1.5. Fica resguardada ao Poder Executivo da Prefeitura de Surubim a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir no prazo de validade do Concurso.
- 1.6. Para os atos advindos da execução do presente Concurso, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o site <http://www.upenet.com.br>, devendo ser veiculados comunicados, ainda, em quadros de aviso da sede da Prefeitura de Surubim - Secretaria de Governo – Rua João Batista, 80, Centro Surubim – PE, como forma de garantir a transparência do processo.
- 1.7. A CONUPE, a contar da publicação do Edital e durante todas as etapas que envolvam a realização do Processo, disponibilizará, ainda, informações pelos telefones (81) 31833752 e 31833710 e na sede da Prefeitura de Surubim - Secretaria de Governo – Rua João Batista, 80, Centro Surubim – PE.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso destina-se à seleção pública de Candidatos para o provimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas em cargos distribuídos entre os seguintes Níveis de Escolaridade exigidos:

- a) Nível Superior;
- b) Nível Médio ou Técnico;
- c) Nível Elementar.

2.2. Os Cargos para o Concurso, sua denominação, requisitos, carga horária de trabalho, salário e disponibilidade de vagas encontram-se discriminados no Anexo I deste Manual.

2.3. O interessado, portador da habilitação mínima exigida para ingresso no cargo de seu interesse, só poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga dentre os cargos oferecidos neste Concurso Público, observando os requisitos e procedimentos exigidos neste Manual.

2.3.1. O Candidato só poderá se inscrever em apenas um dos Cargos oferecidos no Concurso.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados nas vagas oferecidas no Concurso serão lotados para o exercício das funções a critério e conveniência da Administração Pública Municipal, respeitando rigorosamente a ordem de classificação nos respectivos cargos.

2.5. Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

2.5.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VI do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, promulgada em 05/10/89, do Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições, objeto do cargo em provimento.

2.5.2. Serão reservadas 3% (três por cento) ou o mínimo de uma vaga por cargo oferecido. Não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência cujos cargos ofereçam menos de 02 (duas) vagas.

2.5.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.5.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.5.5. Os candidatos concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente se utilizando das vagas reservadas, quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos, para habilitá-los à nomeação, obedecida sempre a pontuação mínima de aprovação.

2.5.6. Para concorrer às vagas, o Candidato deverá

- a) **declarar**, no ato de inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a, se auditiva, motora ou visual;
- b) **requerer, se necessário**, no período compreendido para a inscrição, por escrito (Modelo constante do Anexo II) condição especial para a realização das suas provas, especificando o nome completo, o cargo, o nº do documento de identidade e os recursos especiais necessários à aplicação da sua Prova. **O requerimento deverá ser encaminhado até o último dia do período estabelecido para as inscrições, via SEDEX, à Comissão de Concursos, na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, CEP nº 50100-010, Recife-PE** e na sede da Prefeitura de Surubim - Secretaria de Governo – Rua João Batista, 80, Centro Surubim – PE.
- c) estar ciente de que a incompatibilidade da deficiência com o exercício do Cargo acarretará a sua desclassificação.

2.5.6.1. A não-solicitação de condições especiais, no período acima determinado, implica a sua não-concessão no dia de realização. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.7. Os Candidatos portadores de deficiência, quando convocados, deverão apresentar o Laudo Médico que comprova sua deficiência, devendo submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica do Município, que terá decisão definitiva acerca de sua condição de portador de deficiência ou não bem como o grau e a compatibilidade de sua deficiência para o exercício do Cargo.

2.5.7.1. Após perícia, se favorável, serão os candidatos nomeados, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, serão excluídos da Listagem dos candidatos portadores de deficiência, passando a integrar a listagem geral de candidatos.

2.5.8. As vagas definidas no subitem 2.5.2., que não forem providas por falta de Candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação municipal, o interessado a candidatar-se no presente Concurso Público deverá, no ato da posse, comprovar os requisitos e condições abaixo especificadas:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), comprovado através da apresentação do original e do xerox da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade na data da Posse;
- c) possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido – comprovada através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme o estabelecido no Quadro constante do Anexo I deste Manual;
- d) estar regularmente registrado no Conselho Regional da classe correspondente à sua atuação profissional, quando for exigido por lei;
- e) ser absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil;
- f) estar apto física e mentalmente para o exercício do Cargo, fato apurado mediante exames de saúde admissionais, a serem realizados pela Prefeitura;
- g) estar em gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando do sexo masculino.
- h) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial e Continuada, os candidatos aprovados para o Cargo de Agente de Edemias.

3.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das condições acima estabelecidas e dos requisitos exigidos para a nomeação, nas formas estabelecidas neste Manual. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos comprobatórios de todas as condições e de todos os requisitos.

3.3. A declaração falsa ou inexata dos dados solicitados para a efetivação da inscrição bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br., no período de estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso, observado o horário oficial do estado de Pernambuco.

4.1.2. Para se inscrever, o Candidato pagará a taxa de inscrição no valor correspondente ao Cargo de sua opção, para fazer face aos gastos com a realização do processo, assim fixadas:

- a) Para os Cargos de Nível Superior – R\$ 70,00 (setenta reais)
- b) para os Cargos de Nível Médio ou Técnico – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c) para os Cargos Nível Elementar – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

4.1.3. Ao candidato, que, após pagamento da taxa de inscrição, desistir de participar do Concurso ou não preencher qualquer das condições e requisitos estabelecidos no Edital e/ou nas presentes Normas, não será devolvida a respectiva taxa de inscrição.

4.1.4. É vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.1.5. Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

4.1.6. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não atender a todas as condições estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato.

4.1.7. Verificada, a qualquer tempo, a Inscrição recebida que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas será imediatamente cancelada.

4.1.8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas no Edital e neste Manual.

4.1.9. Na hipótese de o candidato inscrever-se para mais de um Cargo neste Concurso, a CONUPE não restituirá os valores pagos, optando pela última inscrição efetivada pelo candidato.

4.2. Procedimentos para Inscrição

4.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá

a) **acessar o site** www.upenet.com.br, utilizando, para isso, o Internet Explorer nas Versões 5.5 ou superior ou o Netscape na Versão 6.1.;

b) **localizar o link** referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Surubim, **abrir o Assistente de Inscrição**, preenchendo **todos** os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

c) **imprimir o boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao Cargo de sua opção, pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal.

4.2.2. O pagamento do boleto bancário emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.**

4.2.3. No ato da solicitação de inscrição, o candidato digitará sua senha para o Concurso. Por segurança, o candidato não deverá divulgar sua senha. O candidato que esquecer sua senha deverá entrar em contato com a Comissão de Concursos-CONUPE, pelos telefones (81) 31833752 e 31833710, momento em que será fornecida sua senha.

4.3.3. A solicitação de inscrição somente será acatada após comprovação, pelas Lotéricas, do valor do depósito efetivado, e confirmada ao candidato na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso.

4.3.6. A Comissão de Concursos - CONUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E OBTENÇÃO DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. Nas datas estabelecidas no Calendário de Atividades do Concurso, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br, na opção “Consulta Inscrição”, digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e imprimir seu Cartão Informativo, contendo data, horário e local de realização da Prova.

5.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validade, deverá dirigir-se, na data estabelecida no Calendário de Atividades, à Comissão de Concursos – CONUPE, sita na Reitoria da UPE, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE e na sede da Prefeitura de Surubim - Secretaria de Governo – Rua João Batista, 80, Centro Surubim – PE, apresentando seu comprovante de pagamento a fim de regularizar sua situação no Concurso ou encaminhar, via FAX nº 31833753 ou 3183 3757, devidamente identificado com o nome e Cargo de opção.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção do seu Cartão Informativo e o comparecimento no dia, horário e local determinados no Cartão Informativo. **A Comissão de Concursos não se responsabilizará pelo candidato que faltar a Prova, por desconhecer o seu local e horário.**

6. DO CONCURSO

6.1. Para os Cargos de Enfermeiro – Fisioterapeuta – Médico – Nutricionista – Veterinário – Agente de Endemias – Digitador – Técnico de Enfermagem – Técnico de Radiologia – Agente de Edemias – Agente de Trânsito – Coveiro e Guarda Municipal, o Concurso compreenderá uma única Etapa de Prova Escrita de Conhecimentos, eliminatória e classificatória.

6.2. Para os Cargos de Professor (anos iniciais, finais e de Creche), o Concurso será realizado em duas etapas, assim constituídas:

1ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimentos, eliminatória;

2ª Etapa – Prova de Título, classificatória, visando aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do Candidato.

6.3. Para o Cargo de Magarefe, o Concurso será realizado em uma única Etapa de Prova Prática, eliminatória e Classificatória.

7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. Da Organização

7.1.1. Será aplicada uma Prova Escrita constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada, com apenas uma única alternativa correta, elaborada a partir dos conteúdos especificados no Anexo III deste Manual.

7.1.2. A Prova Escrita para cada Cargo abrangerá os seguintes componentes e número de questões:

CARGO	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – NUTRICIONISTA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS DO SUS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
MÉDICO	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS DO SUS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
VETERINÁRIO	PORTUGUÊS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (anos finais) (TODAS AS DISCIPLINAS EXCETO A DE LÍNGUA PORTUGUESA)	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (anos finais) – LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO		
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (anos iniciais)	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	05
	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	MATEMÁTICA	05
	CIÊNCIAS	05
	HISTÓRIA e GEOGRAFIA	05
PROFESSOR DE CRECHE	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
AGENTE DE TRÂNSITO – DIGITADOR – GUARDA MUNICIPAL – PROFESSOR DE INFORMÁTICA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO DE RADIOLOGIA – AGENTE SANITÁRIO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
CARGOS DO NÍVEL ELEMENTAR		
COVEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	15
	MATEMÁTICA	15
AGENTE DE ENDEMIAS – MOTORISTA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20

***OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE MAGAREFE, SUBMETER-SE-Á, EXCLUSIVAMENTE, A PROVA PRÁTICA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO ITEM 8 E SEUS RESPECTIVOS SUBITENS.**

7.2. Da Prestação da Prova

7.2.1. Para todos os candidatos inscritos e confirmados, a Prova Escrita de Conhecimentos realizar-se-á na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, **em horário e locais estabelecidos no Cartão Informativo do Candidato**, na forma estabelecida no subitem 5. deste Manual, **com 03 (três) horas de duração.**

7.2.2. **Caso o número de inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes nos colégios localizados no Município**, à Comissão do Concurso reserva-se o direito de, para aplicação da Prova Escrita, alocar os candidatos em município vizinho.

7.2.2.1. A CONUPE, não assumirá, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento de qualquer candidato.

7.2.3. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma compensar o atraso no seu início.

7.2.4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Cartão Informativo e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade Profissional, e, ainda, caneta esferográfica azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

7.2.5. Não será permitido ao Candidato fazer Prova fora do horário e do local indicados no Cartão Informativo, salvo, os autorizados pela CONUPE.

7.2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso do candidato para a Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.2.7. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular. **É terminantemente proibido o acesso de candidato ao prédio de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Concurso.**

7.2.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova,

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido no subitem 7.2.7. deste Manual;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão-Resposta;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.9. Para responder às Provas, o Candidato receberá um Cartão-Resposta - Leitura Ótica, cujos dados impressos deverão ser cuidadosamente conferidos.

7.2.10. O Candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Formulário de Leitura Ótica com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

7.2.10.1. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente, no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

7.2.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova **01 (uma) hora** após o horário fixado para seu início.

7.3. Dos Recursos

7.3.1. Os Cadernos de Provas e seus respectivos Gabaritos estarão disponibilizados na INTERNET, no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, duas horas após a sua aplicação.

7.3.2. É facultado ao Candidato a interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas, na data estabelecida no Calendário de Atividades, no horário das 8 às 16 horas, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos – CONUPE, sita na Reitoria da UPE, Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, ou na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal, na rua João Batista, nº 80, Surubim/Pe, conforme modelo constante do Anexo IV deste Manual.

7.3.3. Deferido o Recurso, o gabarito da questão será modificado ou anulado e, neste caso, se anulado, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração na alternativa do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

7.3.4. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado pela Comissão de Concursos e o novo Gabarito, para que se produzam os efeitos administrativos legais, divulgado no endereço eletrônico - www.upenet.com.br, na data estabelecida no Calendário.

7.3.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.

7.3.6. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção das Provas, realizada através do processamento eletrônico dos Cartões-Respostas.

7.3.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de Títulos deverá proceder, na data estabelecida, utilizando-se, no que couber, das mesmas regras definidas neste item.

7.3.7.1. Não será permitida a apresentação de documentos novos, valendo-se o candidato apenas da sua argumentação.

7.4. Da Avaliação da Prova Escrita

7.4.1. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.

7.4.2. Serão considerados aprovados Prova Escrita de Conhecimentos:

7.4.2.1. Cargos de Nível Superior, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos do conjunto de toda a Prova.

7.4.2.2. Cargos (Nível Médio, Médio Técnico e Elementar), os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos do conjunto de toda a Prova.

7.4.3. Em caso de igualdade de pontos, serão utilizados os seguintes critérios:

7.4.3.1. Para os Cargos de Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade, ressalvando que este critério deve ser utilizado somente nos casos em que os candidatos empatados possuam mais de 60 (sessenta) anos.
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) possuir mais idade.

7.4.3.2. Para o Cargo de Professor de Educação Infantil, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade, ressalvando que este critério deve ser utilizado somente nos casos em que os candidatos empatados possuam mais de 60 (sessenta) anos.
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;
- c) obtiver o maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver o maior número de pontos nas questões de Matemática e Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- e) possuir mais idade.

7.4.3.3. Para os demais Cargos, exceto o de Magarefe, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade, ressalvando que este critério deve ser utilizado somente nos casos em que os candidatos empatados possuam mais de 60 (sessenta) anos.
- b) obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos, quando for o caso;
- d) possuir mais idade.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A prova Prática, aplicada exclusivamente para os optantes pelo Cargo de Magarefe, terá a seguinte ordem de realização e de pontuação:

- I – Abate da reis; 0 a 10 (vinte) pontos.
- II – Sangria com decepamento da reis; 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.
- III – Tiragem do couro da reis; 0 - 30 (trinta) pontos.
- IV - Transporte costal da reis. 0 - 25 (vinte e cinco) pontos.

8.2. As etapas de I a IV da prova prática deverão totalizar, ao final, o máximo de 90 (noventa) pontos.

8.3. Os candidatos que conseguirem realizar corretamente as etapas da prova prática ora disciplinada receberão, inteiramente, os pontos a elas destinados, ao passo que os reprovados, por evidente, perderão a referida pontuação também de modo integral.

8.4. A prova prática em tela será avaliada por Banca Examinadora constituída por profissionais devidamente habilitados.

8.5. A Banca Examinadora, por decisão unânime, poderá interromper a avaliação do candidato em duas situações:

8.5.1 A primeira, quando o candidato, dentro de tempo razoável e após determinação, não der início ao teste ou, ainda, quando o mesmo implementar procedimento técnico equivocado, pondo em risco sua integridade física ou prejudicando o material trabalhado (couro ou carne da reis). Nesta hipótese o candidato perderá os pontos previstos para a etapa.

8.5.2 A segunda, quando o candidato demonstrar, de logo, experiência, habilidade e boa técnica, hipótese em que, ao contrário da situação anterior, os pontos da etapa lhes serão integralmente atribuídos.

8.6 A prova prática será efetuada com equipamentos e instrumentos a serem indicados e disponibilizados pelo Município no ato da prova.

8.7. Os candidatos que não alcançarem 45 (quarenta e cinco) pontos no total da Prova Prática, estarão eliminados do concurso.

8.8. No caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o Candidato que

- a) possuir mais idade, ressalvando que este critério deve ser utilizado somente nos casos em que os candidatos empatados possuam mais de 60 (sessenta) anos.
- b) obtiver a maior pontuação nos itens II, III, I e IV;
- c) possuir mais idade.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de Títulos, realizada para os Candidatos aprovados para os Cargos de Professor, terá caráter, apenas, classificatório.

9.2. Somente terão analisados os comprovantes de títulos os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos.

9.3. Será atribuída, nessa prova, a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

9.3.1. A pontuação atribuída por Título, não cumulativa, encontra-se especificada no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
1. Curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i> na área de Educação (Especialização).	30
2. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de Mestrado na área de Educação.	70
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de Doutorado na área de Educação.	100

9.4. O documento para comprovação do Título, assinalado pelo candidato por ocasião da inscrição, deverá ser entregue pelo candidato, impreterivelmente, no período **estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso**, na CONUPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, no horário das 8 às 17 horas ou na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal, na rua João Batista, nº 80, Surubim/Pe, ou via SEDEX, sendo obrigatoriamente postado até o último dia estabelecido para a entrega dos Títulos.

9.4.1. O recebimento da documentação não implica na concessão imediata da pontuação, devendo ser analisada pela Banca Examinadora, aplicando-se as normas aqui previstas e na legislação pertinente.

9.5. O Candidato que não entregar o comprovante da titulação de que é portador no período estabelecido receberá 0 (zero) na pontuação dessa Prova e terá indeferido qualquer recurso contra o resultado.

9.6. O comprovante de Título deverá ser entregue para ser acondicionado em envelope identificado com o Nome do Candidato, Número do Documento de Identidade e Número da Inscrição e o Cargo e/ou Cargo/Disciplina para o qual está concorrendo.

9.7. Para comprovação da conclusão de Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverá ser apresentada cópia do Certificado do respectivo Curso expedido por instituição oficial reconhecida pelo MEC ou Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso acompanhado do histórico escolar do candidato, na qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

9.7.1. Para o curso concluído no exterior, será aceita, apenas, a cópia autenticada do Certificado, desde que revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

9.8. Deverão ser entregues, exclusivamente, os títulos de Cursos de Pós-Graduação. Os Diplomas de Cursos de Graduação deverão ser entregues pelos candidatos, quando convocados para o ato de Posse.

9.9. Somente será aceito o comprovante do título apresentado nas formas acima especificadas.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

10.1. Todos os candidatos terão sua Prova Escrita de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico, pela Leitura Ótica do seu respectivo Cartão-Resposta.

10.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita, para todos os Cargos em Concurso, os candidatos não-eliminados que tenham obtido uma pontuação maior ou igual a 60 (sessenta) pontos para os Cargos de Nível Superior e 45 (quarenta e cinco) pontos para os demais Cargos.

10.3. Com exceção dos Candidatos aos Cargos de Professor (anos iniciais e finais) e o de Magarefe, o argumento final de classificação dos candidatos será o número de pontos obtidos na Prova Escrita.

10.3.1. Para os Cargos de Professor, o argumento final de classificação será o resultado da média ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos, com peso 8 (oito) e dos pontos obtidos na Prova de Títulos com peso 2 (dois).

10.3.2. Para os Candidatos ao Cargo de Magarefe, o argumento final de classificação dos candidatos será o número de pontos obtidos na Prova Prática.

10.4. Se o Candidato for portador de deficiência, será classificado em listagens separadas e convocado para admissão nas vagas existentes e a ele reservadas, devendo submeter-se à perícia médica que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação quanto à deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

10.5. Os Candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos limites de vagas estabelecidos para cada Cargo, sendo os resultados divulgados através de listagens publicadas pela Internet – www.upenet.com.br.

10.6. Após divulgação, o Resultado Final do Concurso será submetido à homologação pelo Prefeito do Município.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO

11.1. O provimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos Candidatos, de acordo com as vagas a serem preenchidas durante a validade do Concurso.

11.2. Os candidatos ao Cargo de Agente de Endemias, para serem nomeados, deverão realizar e ser aprovado com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial e Continuada, na forma estabelecida na Lei 11.350, de 05/10/2006.

11.3. Os Candidatos Classificados por Cargo, dentro do limite de vagas existentes, serão lotados a critério da Prefeitura do Município.

11.4. A Posse do Candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios das exigências e requisitos estabelecidos no subitem 3 e no Anexo I deste Manual.

11.5. Somente serão admitidos os Candidatos aprovados e Classificados no Concurso.

11.6. A admissão dos candidatos classificados no Concurso dar-se-á exclusivamente, através de Ato de Nomeação do Prefeito do Município, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

11.6.1. O Provimento verificar-se-á de conformidade com os procedimentos praticados pela Prefeitura do Município de Surubim.

11.7. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para posse.

11.8. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que

a) não se apresentarem para tomar posse no prazo estabelecido por Lei;

b) não preencherem todos os requisitos estabelecidos para a investidura no Cargo, nas formas estabelecidas neste Manual.

11.9. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

11.10. No caso de desistência ou exclusão do candidato classificado para um determinado cargo, será convocado o de classificação imediatamente inferior.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do Candidato, em qualquer cargo do Concurso, importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.

12.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Concurso, implicará(ão) a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, durante o período de realização do Concurso, a Comissão de Concursos colocará à disposição dos Candidatos atendimento através do telefone nº (81) 31833752 e 31833710 e na sede da Prefeitura de Surubim - Secretaria de Governo – Rua João Batista, 80, Centro Surubim – PE.

12.4. A eliminação do Candidato classificado, nomeado ou não, bem como a sua desistência, devido ao não comparecimento à convocação na forma definida neste Manual, importará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante a validade do Concurso.

12.5. Os candidatos classificados, nos termos deste Concurso, serão convocados para o Ato de Posse, através de telegrama para o seu endereço residencial, com Aviso de Recebimento – AR. O não comparecimento importará em expressa desistência de participação e será imediatamente convocado outro candidato.

12.5.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade do Concurso, com vistas a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não tenha sido possível ao Poder Executivo Municipal localizá-lo por falta da citada atualização.

12.6. O candidato aprovado no Concurso ficará com sua convocação condicionada à existência da vaga e às necessidades da Administração Municipal durante o período de validade do Concurso.

12.7. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Surubim.

12.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da aprovação no Concurso valendo, para esse fim, a homologação publicada, pela Prefeitura de Municipal de Surubim, no Diário Oficial do Estado.

12.9. A CONUPE autoriza que o candidato saia com o seu Caderno de Provas, somente ao término do horário estabelecido para a aplicação da Prova.

12.10. O Banco de Dados do Certame bem como os Cartões-Respostas e os documentos comprobatórios da Prova de Títulos dos candidatos serão arquivados por, no mínimo, 10 (dez) anos.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal com o assessoramento da Comissão de Concursos - CONUPE, de acordo com as normas pertinentes.

Surubim, 27 de junho de 2009

**FLÁVIO EDNO NÓBREGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS/VAGAS DO CONCURSO

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	Nº VAGAS	
				*ND	*PD
NÍVEL SUPERIOR					
ENFERMEIRO	Curso Superior de Enfermagem em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	PLANTONISTA	1.200,00	02	01
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior de Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00	03	01
MÉDICO	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	PLANTONISTA	2.500,00 + Gratificação de Plantão	13	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	--
MÉDICO GINECOLOGISTA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	--
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	--
MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Curso Superior de Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00 + Gratificação de até 100%	01	01
NUTRICIONISTA	Curso Superior de Nutrição em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00	01	--
VETERINÁRIO	Curso Superior de Medicina Veterinária em Instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional Competente.	20 h	600,00	01	--

CARGOS/DISCIPLINAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Nº VAGAS	
				*ND	*PD
NÍVEL SUPERIOR					
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5º A 8ª SÉRIE)					
LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	04	01
INGLÊS	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	04	01
MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, em Ciências com habilitação em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharel em Engenharia, Engenharia, Estatística, Economia, Ciências Contábeis.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	08	01
HISTÓRIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em História, Ciências Sociais, Estudos Sociais.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	01	--
GEOGRAFIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, Ciências Sociais, Estudos Sociais e Ciências Naturais.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	01	--
CIÊNCIAS	Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou em Ciências com habilitação em Biologia.	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	03	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	150 h ou 200 h	R\$ 474,95 ou R\$ 633,30 + Gratificação	01	--
NÍVEL MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO (ANOS INICIAIS)	Ensino Médio Completo com habilitação para o Magistério ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério.	150 h	R\$ 474,95 + Gratificação	29	01
PROFESSOR DE CRECHES	Ensino Médio Completo com habilitação para o Magistério ou Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério.	150 h	R\$ 474,95 + Gratificação	29	01
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Profissionalizante em Informática.	30 h (semanais)	R\$ 600,00	19	01
AGENTE SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	30 h (semanais)	R\$ 465,00	01	--
AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação "AB"	PLANTÃO 12 x 36 h	R\$ 465,00	09	01
DIGITADOR	Ensino Médio Completo.	30 h	R\$ 465,00	02	01
GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação "AB"	PLANTÃO 12 x 36 h	R\$ 465,00	19	01

NÍVEL MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO						
CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	Nº VAGAS		
				*ND	*PD	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Técnico Profissionalizante de Enfermagem em Instituição reconhecida pelo MEC Registro no Órgão de Classe.	PLANTÃO 24 x 72h	465,00 + Gratificação de Plantão	20	01	
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Radiologia. Registro no Órgão de Classe.	PLANTÃO 24 h	570,00 + gratificação	06	01	
NÍVEL ELEMENTAR						
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Fundamental Completo. Curso de Formação Inicial e Continuada (ministrado após aprovação no Concurso) Lei 11.350, 05/10/2006	40 h	500,00	09	01	
COVEIRO	Sem exigência de Nível de Escolaridade	30 h	465,00	03	01	
MAGAREFE	Sem exigência de Nível de Escolaridade	30 h	465,00	22	01	
MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação	30 h	700,00	03	01	
TOTAL				218	22	

***LEGENDA**

ND – VAGAS PARA OS NÃO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

PD = VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Coordenador da Comissão de Concursos da UPE - CONUPE

_____, Documento de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor _____, residente _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura do Município de Surubim, para concorrer às vagas do Cargo de _____, sob o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no subitem 2.5. deste Manual, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
<i>Portador de Deficiência Visual:</i>	1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille
<i>Portador de Deficiência Auditiva:</i>	1. () Intérprete de linguagem de sinais 2. () Não necessito de Intérprete
<i>Portador de Deficiência Física:</i>	1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial Especifique: _____ 3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta

Recife, ____ de _____ de 2009

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROGRAMAS

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de textos, incluindo: 1.1. Significado contextual de palavras e expressões. 1.2 Identificação do tema ou da ideia global do texto. 1.3 Apreensão da ideia principal e das ideias secundárias de um parágrafo. 1.4 Relações de intertextualidade. 1.5 Relações de sentido entre as palavras: sinonímia e antonímia. 2. Gêneros textuais, incluindo: 2.1. Tipo textual de certos segmentos do texto (narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, etc.). 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego de tempo e modo verbais. 5. Ortografia oficial. 6. Acentuação gráfica. 7. Crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Sentido de radicais, prefixos e sufixos. 10. Análise sintática.

PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – MÉDICO – NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS DO SUS

Sistema Único de Saúde: Objetivos; Atribuições e Competências; Princípios que regem a organização do SUS; Planejamento, Organização, Direção e Gestão; Recursos Humanos. Da participação da rede complementar. A articulação dos serviços de saúde em rede e níveis de complexidade. Princípios básicos do financiamento e gestão financeira. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde Pacto pela Saúde – Portaria 399 de 22/02/2006; A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias); Participação popular e controle social no SUS. O Conselho de Saúde: Nacional; Municipal; Distrital e de Unidades. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antivirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Atuação do Enfermeiro: Sinais Vitais, Exame Físico, Controle de Infecção, Cálculo e Administração de Medicamentos, Oxigenação, Nebulização, Crioterapia e Termoterapia, Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico, Sondagem Vesical, Sondagem Enteral e Nasogástrica, Lavagem Nasogástrica, Gavagem, Sondagem Intestinal e Enema, Processo Cicatricial e Curativo, Posição para Exames; 2. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, digestório, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico, tegumentar, oncológico, hematológico e endócrino; 3. Assistência de Enfermagem nas emergências clínicas: urgências metabólicas, choques (hipovolêmico, séptico e cardiogênico), hemorragias, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, queimaduras e afogamento. 4. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. 5. Atuação do Enfermeiro no Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização, na Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; 6. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental; 7. Programas de Saúde: Criança, Mulher, Adulto, Idoso. 8. Plano de Reorganização a Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; 9. Programa Nacional de Imunização, 10. Vigilância Sanitária, 11. Assistência de Enfermagem a Criança (neonatologia, puericultura, aleitamento materno, atenção às doenças prevalentes na infância), 12. Assistência de Enfermagem a Mulher (pré-natal, parto, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer de mama e colo de útero e climatério), 13. Assistência de Enfermagem ao idoso, 14. Ética e Legislação Profissional.

FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia – hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. 2. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. 3. Fisioterapia em Neurologia. 4. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. 5. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. 6. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. 7. Fisioterapia em Pneumologia: fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. 8. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. 9. Assistência Fisioterápica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 10. Ética e legislação profissional.

MÉDICO (PLANTONISTA)

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LER. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireóide; Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar; Envenenamentos agudos; Clínica do Traumatismo Craniano - TCE e AVC; Urgência em Saúde Mental; Dermatologia: Principais doenças de pele.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular; 2. Método diagnóstico: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia; 3. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; 4. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias; 5. Miocardiopatias; 6. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas; 7. marca-passos artificiais; 8. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta; 9. Embolia pulmonar – Hipertensão pulmonar – Cor pulmonar – Infecções pulmonares; 10. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama.- Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias.- Infecções Genitais Femininas: Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.- Endometriose. - Exame clínico em ginecologia. - Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncológica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrasonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. - Fatores de risco em oncologia ginecológica. - Fisiologia menstrual. - Incontinência urinária de esforço.- Infertilidade conjugal. - Malformações genitais mais frequentes. - Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. - Patologias urogenitais e enterogenitais.- Patologias tumorais benignas do trato genital.- Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU.- Princípios de ginecologia preventiva. - Problemas éticos em ginecologia. - Prolapso genital.- Puberdade normal e patológica. - Síndrome do climatério.

MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Síndrome de hipertensão intracraniana; 2. Doenças vasculares cerebrais e medulares; 3. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites. Encefalite, Abscessos, Tromboflebitides, Cisticercose, Esquistossomose, Tuberculose e Virose; 4. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos; 5. Doenças digestivas: Esclerose Lateral

Amiotrófica. Waming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares; 6. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos); 7. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica; 8. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias; 9. Traumatismos crânioencefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos; 10. Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 2. O Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 3. O nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; Tumores benignos e malignos. 4. O ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. O ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. O ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Próteses auditivas: tipos e indicações.

MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; 2. Demências na senilidade e pré-senilidade; 3. Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; 4. Esquizofrenia; 5. Transtorno delirante paranóico; 6. Transtornos Psicóticos S.O.E.; 7. Transtornos afetivos; 8. Transtornos de Ansiedade; 9. Transtornos Somatomorfos; 10. Transtornos Dissociativos; 11. Transtornos Sexuais; 12. Transtornos do Sono; 13. Transtornos Factícios; 14. Transtornos de Personalidade; 15. Transtornos da Alimentação; 16. Psiquiatria Infantil; 17. Psiquiatria Comunitária; 18. Psiquiatria Forense; 19. Emergências psiquiátricas; 20. Epidemiologia dos Transtornos Mentais; 21. Testes Laboratoriais e outros Testes; 22. Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; 23. Psicoterapias.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

Propedêutica, promoção da saúde e prevenção de doenças, conhecimentos de farmacologia; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; política nacional de humanização, ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ultrassonografia abdominal: técnica, propriedades físicas, fígado (anatomia, abscessos, hematomas, lesões expansivas, primárias e secundárias, linfomas, hepatopatias crônicas). Baço: anatomia aspectos patológicos, vesícula biliar, litíase, colecistite, colecistoses hiperplásicas, tumores de vias biliares – diagnóstico diferencial das icterícias, tumores do pâncreas, lesões inflamatórias tumorais. Aparelho urinário: rins - indicações; uropatias obstrutivas, processos inflamatórios, lesões expansivas, nefropatias crônicas, traumatismos, rim transplantado; Bexiga: capacidade vesical e volume pós-miccional, tumores, anomalias congênitas, processos inflamatórios ureteroceles; Próstata, vesícula seminal, anatomia e processos patológicos; Retroperitônio, adrenais, grandes vasos; Linfoma; Ovários; útero; diagnóstico diferencial de massas pélvicas; Ultrassonografia extra-abdominal: crânio, transfontanela; hidrocefalia; hemorragia intracraniana, malformações cerebrais, tumores cerebrais, infecções e distúrbios vasculares; Olho, órbita, face e pescoço; Glândulas salivares; Tireóide; Paratireóide; Mama; Escroto e pênis; Extremidades; Tórax e diafragma; Ultrassonografia obstétrica: anatomia fetal, idade gestacional, perfil biofísico fetal, abortamento, gestação ectópica, anomalias e óbito fetal, crescimento intra-uterino retardado, gestação de alto risco, gestação múltipla, placenta e cordão umbilical; Artefatos em ultrassonografia; Doppler fluxometria.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral. 3. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação. 5. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade – Diabete Mellitus e dislipidemias. 8. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitaminas. 9. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microrganismos; fatores extrínsecos e intrínsecos. Microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11. Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária; Noções básicas de Processo Administrativo Sanitário. 13. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. 14. Legislação Sanitária: Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01.

VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves). 2. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de pescados e derivados. 3. Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de leite e produtos lácteos. 4. Inspeção Sanitária: carnes e derivados; pescados e derivados; leite e produtos lácteos. 5. Particularidades da inspeção sanitária: higiene nas indústrias e do pessoal envolvido, higiene da água de abastecimento e do gelo. 6. Legislação (Federal, Estadual e Municipal), julgamento tecnológico e sanitário; classificação e funcionamento dos estabelecimentos. 7. Higiene e Saúde Pública Veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produtos de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. 8. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos alimentares. 9. Doenças veiculadas por águas ou alimentos. 10. Epidemiologia e investigação epidemiológica: medidas de controle. Deontologia.

PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96: Dos princípios e fins da Educação Nacional, Do direito a educação e do dever de educar, da organização da Educação Nacional, Dos níveis e das modalidades de ensino. O ensino fundamental de 09 anos. Lei 9394/96: As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular: Currículo orientado para a construção de Competências. Planejamento Escolar. O ensino - aprendizagem no contexto do currículo por competências: Aprendizagem e desenvolvimento; A pedagogia dos projetos. Avaliação Mediadora (concepções, funções, instrumentos).

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Análise de textos, objetivando aprender, entre outros aspectos. 1.1. Seu tema global ou tópico central do parágrafo. 1.2. O argumento principal, defendido pelo autor. 1.3. Seu objetivo, sua finalidade e intenções do autor. 1.4. A função (expressiva, apelativa, poética, referencial entre outras) que desempenham. 1.5. Informações veiculadas. 1.6. As características do tipo e do gênero em que se realizam. 1.7. O nível formal ou informal de sua linguagem. 1.8. As relações lógicas discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. 1.9. Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais. 2.0. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia). 2.1. A fidelidade de parágrafos a seu segmento de origem. 2.2. Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. 2.3. Marcas da oralidade. 2.4. Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. 3. Morfossintaxe. 3.1. Processos de formação de palavras. 3.2. Radicais, prefixos e sufixos. 3.3. Colocação, regência e concordância nominal e verbal. 4. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 5. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra).

PROFESSOR DE INGLÊS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Objetivos do ensino de Inglês nas séries finais do ensino fundamental. 2. Leitura: compreensão e interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não-ficção), brochuras e manuais. 3. Gramática contextualizada, abrangendo: 3.1. Tempos verbais: simples e compostos, formas afirmativa, negativa e interrogativa. 3.2. Palavras e expressões indicadoras de frequência. 3.3. Modais indicadores de: possibilidade, obrigação, permissão, pedidos, convites. 3.4. Imperativo: instruções. 3.5. Indicação de lugar, posição, direção e distância. 3.6. Pronomes pessoais (retos e oblíquos), possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. 3.7. Verbos preposicionados (prepositional verbs). 3.8. Comparações. 3.9. O sufixo – ing como substantivo, adjetivo e verbo. 3.10. Marcadores de: adição, Alternativa, contraste, causa, concessão, condição, consequência, resultado, enumeração, reforço, explicação, reformulação e conclusão. 3.11. Voz passiva.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; 02. Problemas que envolvem conjuntos numéricos; 03. Funções de 1º e 2º grau, modular, exponencial e logarítmica: domínio, imagem e gráficos; 04. Porcentagem, juros simples e composto; 05 - Trigonometria no ciclo; 06 - Seqüência: progressões aritméticas e geométricas; 07. Matrizes, determinantes e sistemas lineares; 08. Análise combinatória e probabilidade; 09. Geometria plana, espacial e analítica; 10. Números complexos; 11. Polinômios e equações polinomiais; 12. Estatística; 13. Limites e derivadas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. HISTÓRIA GERAL 1.1. História – conceito e importância para a compreensão da sociedade 1.2. A economia da Antigüidade Oriental: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturas das civilizações orientais. 1.3. As civilizações da Antigüidade Clássica; 1.4. A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudal; o papel da Igreja; as civilizações bizantina e muçumana; a decadência do feudalismo. 1.5. O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; a ilustração; as reformas religiosas. 1.6. A expansão marítimo-comercial e a posse da América pelos europeus. A ação colonizadora das nações européias. 1.7. A formação do Estado Moderno e o Absolutismo 1.8. Os fundamentos do Iluminismo e as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França. As etapas da Revolução Francesa e o governo de Napoleão Bonaparte. 1.9. O processo de independência das colônias européias da América. Os problemas enfrentados pelas nações americanas no século XIX. A guerra de Sucessão 1.10. Os avanços da Ciência e da Tecnologia e a Revolução Industrial; consequências sociais e políticas. A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e na Guerra de 1914-1918. 1.13. As idéias socialistas e a Revolução de 1917 na Rússia. 1.14. O fascismo, o nazismo e a Segunda guerra Mundial 1.15. A descolonização da África e da Ásia. A revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão. 1.16. A revolução Cubana e os movimentos libertadores da América. 1.17. A globalização e as teorias econômicas e sociais 1.18. A organização guerrilheira e o tráfico de drogas. 1.19. Conflitos e contradições no século XX – A nova ordem mundial 1.20. As diversas manifestações culturais do século XX. 1.21. O século XXI – O futuro é o presente?! 1.22. Acontecimentos sociais, econômicos e culturais da atualidade. 2. HISTÓRIA DO BRASIL 2.1. Características das organizações econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu 2.2. Teorias do território brasileiro e dos indígenas e a pré-história brasileira. 2.3. Os fundamentos da colonização portuguesa. 2.4. As formas de controle administrativo adotadas na colônia por Portugal. As disputas entre as metrópoles européias e a presença estrangeira no Nordeste e no Brasil. 2.5. As manifestações culturais no Brasil Colônia. 2.6. As crises do sistema colonial e os movimentos precursores da Independência. A decadência da mineração e a Inconfidência Mineira de 1789. As revoltas nativistas e separatistas e os movimentos de libertação nacional. 2.7. O processo de independência: transferência do governo português para o Brasil, a Revolução Pernambucana; reflexos no Brasil da Revolução de 1820 em Portugal; O Sete de Setembro. 2.8. O Primeiro Reinado 2.9. A instabilidade do período regencial e as revoltas do período 2.10. O segundo reinado 2.11. O longo processo da abolição da escravidão 2.12. A crise da Monarquia e a Proclamação da República 2.13. A cultura brasileira nos séculos XIX e XX. 2.14. A crise da monarquia e a proclamação da

República 2.15. O período Getulista 2.16. Os governos militares e civis brasileiros 2.17. Características da República Brasileira de 1946 a 1964; os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964. A República Autoritária (1964-1985) e o chamado Milagre Econômico. 2.28. A luta pela abertura política e a República Brasileira de hoje. 2.29. As agitações sociais e seus movimentos e a política socioeconômica do Governo; 2.30. A atual situação brasileira: aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O PLANETA TERRA: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e conseqüências. A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. O Espaço Universal e o Espaço Terrestre: O Universo e a conquista Espacial; A Terra: Evolução e estrutura; A Terra: Características e Movimentos; A Deriva Continental e a Tectônica de Placas; Minerais e Rochas da Crosta Terrestre; Os Solo; O Relevo Terrestre e seus Agentes; A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima; As grandes paisagens naturais da terra; Aspecto demográfico: Conceitos Demográficos fundamentais; Crescimento Populacional; Teorias Demográficas e Desenvolvimento Sócio-econômico; Distribuição Geográfica da População; Estrutura da População; Migrações Populacionais; Urbanização: Orientação, localização e representação da Terra; Como se localizar; Como representar a Terra. Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo: Panorama Político e Sócio-econômico do mundo atual; Os grandes conjuntos de Países; Organizações Econômicas e Militares. Aspectos Econômicos: Comércio; Transportes; Recursos Naturais e Extrativismo Mineral; Fontes de Energia; Indústria; Agricultura; Meio Ambiente e Poluição. O Homem e o Meio Ambiente: Poluição Ambiental.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos. 2. Célula: Conceito. Características gerais. Membranas e parede. Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução. 3. Tecidos: Conceito. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. 4. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão. Circulação e transporte. Respiração. Excreção. Sistema de proteção sustentação e locomoção; Sistemas integradores; Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. 5. Ecologia: Associação entre os seres vivos. Ecossistemas e seus componentes. Dinâmica populacional. Ciclos biogeoquímicos. Os grandes biomas brasileiros. Fatores de desequilíbrio ecológico. 6. Genética: Conceitos básicos. Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problemas. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over; problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. 7. Evolução: Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Mecanismos da evolução. A formação de novas espécies. Evolução dos vertebrados. Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da

população. 8. Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças se carência. 9. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. 10. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais. 11. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos; 2. Morfologia; 3. Sintaxe; 4. Pontuação; 5. Ortografia; 6. Semântica; 7. Acentuação; 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Educação Física frente à LDB 9.394/96; 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica; 4.1. Função social; 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens Pedagógicas: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar. 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento; 7.1. Os fundamentos e suas técnicas de execução; 7.2. A tática; 7.3. A regra; 7.4. A competição. 8. Educação Física Escolar e suas relações com o lazer e a atenção a saúde.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO TÉCNICO EXCETO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE CRECHE

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise de textos, incluindo: 1.1. Significado contextual de palavras e expressões. 1.2 Identificação do tema ou da ideia global do texto. 1.3 Apreensão da ideia principal e das ideias secundárias de um parágrafo. 1.4 Relações de intertextualidade. 1.5 Relações de sentido entre as palavras: sinonímia e antonímia. 2. Gêneros textuais, incluindo: 2.1. Tipo textual de certos segmentos do texto (narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, etc.). 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego de tempo e modo verbais. 5. Ortografia oficial. 6. Acentuação gráfica. 7. Crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 09. Sentido de radicais, prefixos e sufixos. 10. Análise sintática.

AGENTE SANITÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil e Estado de Pernambuco (Portarias). Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

AGENTE DE TRÂNSITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Trânsito Brasileiro, (CTB) – Lei nº 9.503/97 e Anexo I e II. Lei nº 11.334, de 25/07/2006, que dá nova redação ao artigo 218 da Lei nº 9.503/97 (CTB), alterando os limites de velocidade para fins de enquadramento infracionais e de penalidades; Decreto nº 6.488, de 19/06/2008, que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei nº 9.503/97 (CTB), disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito; Portaria nº 59/07 Denatran – Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento para fins de uniformização em todo território nacional. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções de números 14/98, 34/98, 36/98, 43/98, 53/98, 108/99, 109/99, 136/02, 145/03, 146/03, 149/03, 151/03, 155/04, 157/04, 160/04, 202/06, 203/06, 205/06, 206/06, 219/07, 223/07, 235/07, 239/07, 248/07, 257/07, 259/07, 270/08, 272/08, 277/08, 296/08, 297/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08, 311/08, 312/08.

DIGITADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimento básico de microinformática e operação com microcomputadores tipo PC. 2. Conhecimento básico da arquitetura de um PC e seus periféricos. 3. Conhecimentos de Sistema operacional MS Windows XP, windows/98. 4. Processador de textos Microsoft Word 2000 e 2003. Planilha eletrônica Excel/2000 e 2003. 5. Internet - serviços: correio eletrônico, www; uso básico dos softwares internet explore e outlook.

GUARDA MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Noções Básicas de Trânsito: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito: composição e competências. Educação para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Infrações, Penalidades e Medidas Administrativas. **2. Noções de Direitos Humanos:** 1. Histórico dos Direitos Humanos; 2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos; 3. Violação dos Direitos Humanos; 4. Segurança Pública e Cidadania. **3. Noções de Direito Constitucional:** 1. Dos Princípios Fundamentais; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Da Organização do Estado; 4. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Segurança Pública 5. Administração Pública e servidores públicos;. **4. Noções de Direito Administrativo:** 1. Conceito de Administração Pública; 2. Hierarquia administrativa; 3. Poder de polícia e suas limitações; 4. Servidor Público: conceito; Cargo, emprego e função; condições de ingresso; provimento; vacância; direitos e deveres; responsabilidade. **5. Noções Básicas de Direito Penal:** 1. Conceito de crime: elementos; consumação e tentativa; causas de exclusão de ilicitude e culpabilidade; 2. Espécies de crime: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a saúde pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública; 3. Abuso de Autoridade (Lei 4.898/65); 4. Sistema Nacional de Armas (Lei 10.826/03). **6. Noções de Processo Penal:** Definição de prisão em flagrante; Definição de prisão preventiva; Definição de prisão temporária.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos: origem e desenvolvimento da informática; Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: impressoras e mouse. Sistemas Operacionais, Redes locais, Softwares livres, Instalação, organização e utilização de programas aplicativos: Editores de textos, planilhas, criação e apresentação de slides.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Sinais Vitais; **2.** Controle de Infecção; **3.** Administração de Medicamentos; **4.** Cálculo de Medicação; **5.** Segurança do Paciente; **6.** Oxigenação; **7.** Posição para Exames; **8.** Crioterapia e Termoterapia; **9.** Sondagem e Lavagem Gástrica; **10.** Sondagem e Lavagem Intestinal; **11.** Sondagem Vesical; **12.** Curativo; **13.** Coleta de Material para Exames; **14.** Nebulização; **15.** Assepsia e Antissepsia **16.** Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências; **17.** Assistência de Enfermagem na Clínica Médica (Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Hemorragia Digestiva, Cardiopatias, Neoplasias, e AVC isquêmico e hemorrágico); **18.** Assistência de Enfermagem na Clínica Cirúrgica (Pré e Pós- Operatório); **19.** Assistência de Enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção à gestante, parturiente e puépera (normal e patológica); **20.** Assistência de Enfermagem a recém nascido a termo, pré termo, pós termo; **21.** Assistência de Enfermagem a Criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias e desnutrição e glomerulonefrite Aguda; **22.** Assistência de Enfermagem em Saúde Pública: Imunização, Tuberculose, AIDS, Hanseníase, Meningite, Dengue e Leptospirose; **23.** Assistência de Enfermagem na saúde do Adolescente; **24.** Assistência de Enfermagem da Saúde do Idoso; **25.** Ética e Legislação Profissional.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas sobre as Radiações: Riscos das Radiações na Radiologia Diagnóstica. Meios de Proteção. Aparelhos de Raios X. Grades, Cones, Colimadores, Ecrans, Intensificadores. Câmara Escura. Revelação manual e automática. Componente da câmara escura. Filmes. Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências. Identificação das radiografias. Incidências de rotina e incidências especiais. Técnica Radiológica: Membro Superior; Mão – Ossos do Corpo – Quirodáctilos; Mão – Corpo estranho; Idade Óssea – Punho; Cotovelo – Antebraço; Braço: Ombró; - Omoplata; Articulação acrómio clavicular; Clavícula; Articulação externo-clavicular. Membro inferior; Pé Antepé; Pé Retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (ruras ligamentares); Perna; Joelho; Rótula; Fêmur; Colo do fêmur; Articulação coxo femoral; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna Vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para Escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado;

Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Fundamentos filosóficos, socioantropológicos e psicológicos do processo educacional. 2. A escola e a sua função social. 3. Processo de ensino-aprendizagem: dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. 4. Legislação Educacional vigente. 5. Gestão escolar e projeto político pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. 6. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. 7. O planejamento como instrumento organizador da ação educativa e a organização do ensino.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de texto: Diferentes usos e finalidades sociais da leitura/escrita; Relações do texto com o contexto/situação de produção; Relações lógicas e sintático-semânticas: (tempo/causa/explicação/finalidade/comparação/adição/conclusão/alternância/adversidade/consenso etc); Idéia principal e secundária; Ordenação de fatos e idéias; Resumo; Interpretação de frases e expressões; Interpretação de figuras de linguagem; Interpretação de opiniões e seus fundamentos; Identificação/caracterização de personagens. 2 Produção de texto: Produção de diferentes tipos de texto verbal / unidade temática e semântica / sinais de pontuação / ortografia / coesão / coerência / seleção vocabular / clareza / consistência argumentativa) 3. Vocabulário: Significado das palavras: sinônimo/antônimo/ homônimo/hipônimo/hiperônimo/polissemia/sentido próprio e figurado/variação das palavras); Formação das palavras e constituição do léxico: (primitivas e derivadas/composição/radicais gregos e latinos/evolução das palavras/famílias das palavras/elementos constituintes da palavra) 4. Estilística e usos da linguagem: Figuras de linguagem; Colocação dos termos na oração; Variação lingüística; Gêneros literários; Estilística da fala; Discurso direto e indireto; Seleção lexical; Linguagem oral e escrita; Linguagem dos diferentes meios de comunicação; Versificação. 5. Fonética, fonologia e ortografia: Natureza da escrita alfabética/importância do sistema ortográfico; Som e grafia; Tipos de letras; Ordem alfabética; Letra maiúscula e minúscula; Vogais, consoantes e semivogais; Encontros vocálicos e consonantais; Padrões silábicos; Sílabas; Acentuação. 6. Frases, períodos, orações: conceito, classificação, função; Tipos de sujeitos e predicados; Substantivos e pronomes – conceito, classificação, flexão e funções; Verbos – conceito, classificação, flexão; Concordância verbal; Regência verbal e nominal; Complementos verbal e nominal; Classes gramaticais: classificação, flexão e função (adjetivo e locução adjetiva, advérbio, artigo, conjunção, numeral); Vocativo.

MATEMÁTICA

1. Números Naturais: Conceito e representação; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais: conceitos e propriedades; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Problemas envolvendo números naturais; Divisores e múltiplos; Máximo divisor comum; Mínimo múltiplo comum; Problemas envolvendo divisores e múltiplos. 2. Números racionais: Fração conceito e representação – também na reta numérica; Ordenação no conjunto dos racionais; Números decimais: conceito; Problemas envolvendo números racionais. 3. Noção de estatística: Gráficos; Tabelas; Problemas envolvendo noções de estatística. 4. Medidas: Conceitos e unidades de medidas; Medidas de comprimento; Medidas de áreas; Medidas de volume; Medidas de massa; Medidas de tempo; Problemas envolvendo medidas. 5. Proporcionalidade: Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros; Problemas envolvendo proporcionalidade. 6. Geometria: Elementos e características dos sólidos geométricos – nomenclatura; Elementos e características das figuras planas; Problemas envolvendo geometria. 7. Álgebra: Problemas envolvendo equação do 1º grau; Problemas envolvendo sistemas de equação do 1º grau; Cálculo literal; Produtos notáveis.

CIÊNCIAS

1. Matéria e energia: Propriedades, estados físicos e mudanças de estados físicos da matéria. 2. O som; a eletricidade; o magnetismo. 3. A combustão; o calor; a luz. 4. O sol (fonte de luz e calor). 5. Noções de Astronomia. 6. O Planeta Terra: os ambientes e os movimentos. 7. O solo: classificação, propriedades e preservação. 8. O planeta Terra (solo e subsolo). 9. Poluição e contaminação do solo. 10. O ar: propriedades e composição. 11. A atmosfera; pressão e poluição atmosférica. 12. A água: características, composição, poluição e contaminação da água. 13. Ciclos da água na natureza. 14. Os seres vivos e o ambiente: Características, inter-relações e classificação dos seres vivos. 15. Os vegetais (órgãos e funções). 16. Funções orgânicas no homem: digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução. 17. Os órgãos dos sentidos. 18. Saúde e qualidade de vida: Educação sexual. 19. Nutrição e saúde. 20. Saneamento ambiental. 21. Prevenção de doenças e acidentes. 22. Noções de primeiros socorros.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

1. Conhecimentos de História: 1.1. Relações Sociais no Espaço em que a Criança Vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. 1.2. Relações de Trabalho Existentes no Meio em que a Criança Vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. 1.3. Construção das Noções de Tempo: Noções elementares de tempo – períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. 1.4. A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes

históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); As correntes migratórias no Brasil; Noções básicas de ocupação do território brasileiro. 1.5. Aspectos gerais da História de Pernambuco.

2. Conhecimentos de Geografia: 2.1. Espaço Vivido e Percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. 2.2. Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). 2.3. O Ambiente em que Vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. 2.4. Aspectos Geográficos de Pernambuco: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e Questão Ambiental.

PROFESSOR DE CRECHE

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Fundamentos filosóficos, socioantropológicos e psicológicos do processo educacional. 2. A escola e a sua função social. 3. Processo de ensino-aprendizagem: dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. 4. Legislação Educacional vigente. 5. Gestão escolar e projeto político pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. 6. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. 7. O planejamento como instrumento organizador da ação educativa e a organização do ensino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização e planejamento da Educação infantil. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social das creches e pré-escolas. Aspectos teóricos e metodológicos da prática educativa. Fundamentos teóricos do construtivismo: as teorias de Piaget, Vygotsky e Ferreiro. Prática docente na Educação Infantil: objetivos, metodologias e avaliação. Características da criança de 0 a 6 anos.

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

AGENTE DE EDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos, incluindo: 1.1 O significado contextual de palavras e expressões. 1.2 A finalidade ou propósito. 1.3 Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.4 Sinonímia e antonímia. 2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. 2.5 Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, numeral, preposição, advérbio, verbo, conjunção, pronome. 2.6 Crase. 2.7 Regência Nominal e Verbal. 2.8. Concordância Nominal e Verbal. 2.9. Pontuação. 3. Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Básicas de: Epidemiologia: conceito; história; prevenção de doenças; objetivos principais. Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças, prevenções. Mortalidade, letalidade; índices de mortalidade; Indicadores de saúde. Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: distribuição das doenças e dos agravos à saúde coletiva. Conglomerados, endemias, epidemias, imunização. Vigilância Epidemiológica e vigilância sanitária - O Processo Epidêmico Sistema de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica - SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Doenças: Acidentes por animais peçonhentos, Dengue, Cólera, Doença de Chagas, Doenças Diarréicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose Tegumentar, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Malária, Meningites em Geral, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Sífilis Congênita, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Tétano Acidental, Tuberculose.

COVEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos. 2. Divisão silábica. 3. Ortografia; acentuação; pontuação.

MATEMÁTICA

Multiplicação; divisão; subtração; adição; frações; medidas; sistema de medidas; problemas envolvendo as quatro operações.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos, incluindo: 1.1 O significado contextual de palavras e expressões. 1.2 A finalidade ou propósito. 1.3 Relações entre partes de um texto com base na substituição de termos. 1.4 Sinonímia e antonímia. 2. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. 2.5 Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, numeral, preposição, advérbio, verbo, conjunção, pronome. 2.6 Crase. 2.7 Regência Nominal e Verbal. 2.8. Concordância Nominal e Verbal. 2.9. Pontuação. 3. Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Código de Trânsito Brasileiro - seu regulamento e as resoluções do CONTRAN).

Legislação e Sinalização de Trânsito: Normas Gerais de Circulação e Conduta (deveres e proibições); Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos Agentes de Trânsito e do Condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os Condutores de Veículos em Via Pública; Manobras. As Infrações de Trânsito e suas Penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros; Noções de Mecânica Básica de Autos.

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

CARGO	Nº de Inscrição
NOME	
<u>REQUERIMENTO</u>	
<p>À Comissão de Concursos</p> <p>Como candidato ao Car</p> <p>go de _____, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cupira,</p> <p>solicito revisão do gabarito da Prova Escrita de Conhecimentos, conforme as especificações abaixo.</p> <p>_____/_____/_____</p> <p align="right">_____ Assinatura do Candidato</p>	
<u>ATENÇÃO</u>	Protocolo
<p>1. Deverá ser preenchido um formulário para cada componente da Prova. (Ex. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos, etc.conforme o cargo)</p> <p>2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito preliminar divulgado e a resposta do candidato.</p>	
<u>Componente da prova</u>	<p>Número da questão []</p> <p>Gabarito divulgado []</p> <p>Resposta do candidato []</p>
Argumentação do Candidato	
<u>Componente da prova</u>	<p>Número da questão []</p> <p>Gabarito divulgado []</p> <p>Resposta do candidato []</p>
Argumentação do Candidato	